

DATA DA LEITURA:	14/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA								
CODIGO	ID 4652	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	nº.127565/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2024								
ABERTURA	22/11/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA	14:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 DIAS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a>								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.4 VI	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.4 I	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.4 VI	CNH - DOS SÓCIOS	X			11.7 I	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X			
11.5 I	CNPJ. Cod: 6	X			7.7	AMOSTRAS	PODERÁ				
11.5 IV	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5 III	CERT. FEDERAL	X			5.12 II/III	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
11.5 III	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.12 IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				11.7 III	REGISTRO MATERIAL	X	X			
11.5 II	CIM	X			11.7 III	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO				
11.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PÁG 24	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
11.5 V	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO PMI/INTERNO	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.6 I (2022/2023)	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
11.6 II	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.6 III	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			10.1	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	SE SOLICITADO				
11.6 III	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	não deverá ter transcorrido mais de 30%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
11.7 II	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				4.14	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.021.808,50	X				
	AFE COMUM - DOU				7.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				10.5	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	PODERÁ				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
11.7 I	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA		X		
11.7 I	AFE CORRELATOS - DOU	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
11.7 II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.21 Os licitantes devem respeitar os preços máximos/estimado estabelecidos pela Administração.					
11.6 IV	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
11.6 IV	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.7 IV	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
11.7 IV	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X			11.5 VI		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
15.8.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO	X			X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
PÁG 45	COMPROVANTE DA CONTA BRADESCO	X									
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA	X					RECEB. NOME: _____		EM: _____		